

**DECRETO N.º 14.815, DE 7 DE MARÇO DE 1980**

**Dá nova redação ao artigo 6.º do Decreto n.º 7.555, de 9 de fevereiro de 1976**

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

**Decreta:**

Artigo 1.º — O artigo 6.º do Decreto n.º 7.555, de 09 de fevereiro de 1976, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6.º — Para fins de arbitramento do “pro labore”, previsto no artigo 28, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, as funções de direção, chefia e encarregatura, das unidades de que trata este decreto, ficam fixadas e classificadas na seguinte conformidade:

- I — Distritos Sanitários; Diretor Técnico (Serviço Nível II);
- II — Centros de Saúde I, II e III; Diretor Técnico (Serviço Nível I);
- III — Centro de Saúde IV; Médico Chefe;
- IV — Centro de Saúde V; Médico Encarregado;
- V — Equipes Consultantes Médico-Odontológicas; Médico Chefe;

- VI — Setores de Enfermagem; Enfermeiro Encarregado;
- VII — Equipes de Saneamento; Chefe de Seção (Profilaxia);
- VIII — Seções Administrativas; Chefe de Seção (Administração Geral);
- IX — Setores Administrativos; Encarregado de Setor (Administração Geral).

“Parágrafo único — A criação, localização e instalação de Centro de Saúde será prevista em Resolução do Secretário de Estado da Saúde, ouvido o Conselho Técnico Administrativo da Pasta, em função das necessidades identificadas pela Coordenadoria de Saúde da Comunidade”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 1979.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 7 de março de 1980.

Ida Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

**Gabinete do Secretário**

Resoluções de 7-3-80

**Autorizando:**

nos termos do artigo 15, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-80: Antonio Lopes Moreira Filho — RG 3.246.548 — Motorista — padrão 14-A, temporário, do SQF-II-QCC e Eudes Gomes de Brito — RG 6.879.481 — Motorista — padrão 14-A, temporário, do SQF-II-QCC;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-80:

Jarbas Lobo Filho — RG 4.542.339 — Motorista — padrão 14-A, temporário, do SQF-II-QCC e Hélio Ferreira dos Santos — RG 2.286.092 — Motorista — padrão 14-A, temporário, do SQF-II-QCC;

nos termos do artigo 15, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31 de dezembro de 1980:

João Graça — RG 3.017.844 — Motorista — padrão «14-A», temporário — do SQF-II-QCC;

D'Artagnan Longo — RG 4.819.648 — Motorista — padrão «14-A», temporário, do SQF-II-QCC;

Nelson Bonifácio Cordeiro, RG 4.587.537 — Motorista — padrão «14-A», temporário, do SQF-II-QCC;

Luiz Fernando Brunetti, RG 8.537.629 — Motorista — padrão «14-A», temporário, do SQF-II-QCC; e

José Arizido de Aquino, RG 3.770.099 — Motorista — padrão «14-A», temporário, do SQF-II-QCC.

**Dispensando:**

nos termos do artigo 36, II, da Lei 500, de 13-11-74, Cláudio Carlos Grott — RG 5.036.411, admitido em caráter temporário, para exercer, a função-atividade de Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

nos termos do artigo 36, II, da Lei 500, de 13-11-74, Elias Ferreira, RG 5.362.552, admitido em caráter temporário, para exercer a função-atividade de Motorista, padrão «14-A», do SQF-II-QCC.

Excluindo a partir de 21-1-80, da resolução de 20, publicada no D.O. de 21 e retificada em 24-4-79, na parte em que convocou Luiz Florival da Cunha — RG n.º 8.888.133, para prestação de serviços em jornada diária, de trabalho.

**Apostila do Secretário, de 7-3-80**

Na resolução de afastamento publicada a 1-3-80, em que é interessada Maria José Machado Scavone — RG 2.583.578, para declarar que o afastamento da interessada é junto ao Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo — SETELPA, e não como constou.

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 7-3-80**

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG. 1.852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercer, em caráter temporário, nos termos do inciso I, do artigo 1.º, da Lei 500, de 13-11-74, alterado pelo artigo 203, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Escriturário, da Tabela I, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 16-A, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: Rosina Yonemoto — RG 9.040.910; Sônia Pereira Borges — RG 11.880.659; Aparecida Massa — RG 5.862.589; Ana Maria

Sampaio Rodrigues — RG 4.874.016; Maria Célia Benedito Mello, RG 3.354.537; Paulo André Paduan — RG 7.665.971 e Zenaide de Almeida — RG 6.033.912, em claros provenientes das dispensas de: Francisco Batichotti Neto — Jocelen Batichotti Neto — Marco Antonio de Almeida Buso — Maria Selma de Lima e Shirley Maria Sant'Anna Souza e das incorrências de exercício de Raul Guerra Filho e Paulo Vianei Barros.

**Centro de Recursos Humanos**

Portaria da Diretora, de 7-3-80

Aposentando, nos termos dos artigos 147, inciso XIV, do Decreto 14.850, de 4-10-79 e 222, § 1.º, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-68, Maria Aparecida Yara Speranza — RG 672.702 — Escriturária, padrão 29-D, efetiva, do SQC-III — QCC, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão 29-D, em Jornada Completa de Trabalho, sexta-parte calculada sobre o padrão 29-D e ao abono de que trata a Lei Complementar 216, de 2 de julho de 1979, conforme consta do processo GG 1.245-75. Efetivada após 10 de junho de 1939.

**Apostila da Diretora, de 7-3-80**

No título datado de 14-10-74, referente a Janet Meyre Bego — RG 1.364.289 — Assessor Jurídico — Procurador do Estado, padrão 64-D do SQC-I — QCC, para declarar que o enquadramento a que se refere a apostila publicada no D.O. de 1 e retificada em 4-3-80 é no padrão 65-D, da Tabela I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78.

**Despachos da Diretora, de 7-3-80**

De acordo com as Instruções Especiais do Processo Seletivo para preenchimento de funções-atividades de Trabalhador Braçal e

Recepcionista para o Palácio Boa Vista de Campos do Jordão, homologado os resultados publicados no D.O. de 1-3-80.

Funcionário que solicitou cessação da opção pelos benefícios de licença-prêmio, nos termos do artigo 130, §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, ficando ressalvado, expressamente, o direito ao gozo das licenças constantes do processo abaixo mencionado:

Januel Rubens Fontaroli — RG n.º 3.592.678 — processo AP-1-GG-1.360-78.

**Retificações**

Na Relação dos Cargos de Direção e Chefia, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com as disposições contidas no Capítulo III da «C. D.» (Decreto 27.300-57) — N.º de ordem — Órgão de lotação — Cargo ou função — Padrão ou referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos — Nome — Cargo, padrão ou classe — Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função:

Onde se lê: 9 — Setor de Contratos — Encarregado de Setor (Administração Geral), referência 24 — Vago — 1.º) José Flávio Mariano de Queiroz Mello — Escriturário, padrão 18-A — 2.º) José Carlos de Oliveira — Escriturário, padrão 17-A — Decreto 14.050-79 — leia-se: 9 — Setor de Contratos — Encarregado de Setor (Administração Geral), referência 24 — Vago — 1.º) José Flávio Mariano de Queiroz Mello — Escriturário( padrão 18-A — 2.º) Lygia Yvette de Abreu Risek — Escriturária, padrão 23-C — Decreto 14.050-79.

**Departamento de Manutenção de Palácios do Governo**

Portaria do Diretor do Serviço de Conservação, de 6-3-80

Aplicando a Benedito Cardoso — RG 12.559.154 — Pintor, padrão 14-A, temporário, do SQF-II — QCC, nos termos dos incisos II e III do artigo 251 e § 2.º, do artigo 254 do mesmo diploma legal, combinados com o artigo 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão, por 3 dias, convertida em multa, por infringência do disposto no artigo 241-III, da citada Lei 10.261-68.

Portaria do Chefe da Seção de Eletricidade-Substituto, de 6-3-80

Aplicando a Roberto Polo — RG n.º 6.264.101 — Eletricista, padrão 14-A, temporário, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Saúde, nos termos dos incisos II e III do artigo 251 e § 2.º, do artigo 254 do mesmo diploma legal, combinados com o artigo 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão, por 5 dias, convertida em multa, por infringência do disposto no artigo 241, III, da citada Lei 10.261-68.

Portaria do Chefe-Subst. da Seção de Apoio a Recepções, de 6-3-80

Aplicando, com fundamento nos artigos 251, I, 253 do mesmo diploma legal, combinados com o artigo 33, da Lei 500, de 13-11-74, a pena de repreensão a Wilson de Jesus Pereira — RG 4.109.654 — Auxiliar de Recepções, padrão 14-A, temporário, do SQF-II, do Quadro da Casa Civil.

**SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

Despacho do Dirigente do GDA, de 6-3-80  
Concedendo, a partir de 25-2-80, horário especial de estudante das 8,30 às 12 e das 13,30 às 17 horas, a Angela Maria Pereira, RG 6.650.268, para o ano letivo de 1980 — GG-2.026-80.

**Despacho do Diretor Técnico, de 5-3-80**

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975, os registros das seguintes inscrições: Departamento de Estradas de Rodagem — DER, Processo 160381-76 — Prov.º 629 — registro — 16-55-216 — Eliezer Olimpio Ribeiro Teixeira; Processo 160381-76 — Prov.º 630 — registro — 16-55-323 — Dorival Castro Pinto Braga; Processo 160381-76 — Prov.º 631 — registro — 16-55-367 — Adolpho Nesinho Filho; Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP — Processo 2787-80 — registro — 16-56-027 — Jamil Abukater.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975, e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7762, de 5 de abril de 1976, o registro da seguinte inscrição: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP — a partir de 15 de fevereiro de 1980 — Processo 2105-77 — registro — 16-56-027 — Ali Mamed Qbar.

**Casa Militar**

Portaria do Chefe da Casa Militar, de 7-3-80

Tornando sem efeito, a partir de 4-3-80, na parte que diz respeito aos Capitão PM Roberto Montgomery Soares, RG 3.832.419 e 1.º Tenente PM Carlos Alberto Mercadante, RG 3.694.380, o arbitramento de gratificações de representação conferidas aos interessados pela portaria de 27, publicada no D.O. de 28-3-79.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE “FUNÇÕES GRATIFICADAS”, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA “C. D.” (DECRETO 27.300-57)

N.º de ordem — Órgão de lotação — Cargo ou função, padrão ou referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome, cargo, padrão ou classe) — Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função

— 1 — Diretoria - Diretor de Divisão — Vago — 1. Torquato Aparecido Tasso — Cap. PM-P33. 2. Marco Antonio Medina Salsedo — 1.º Ten. PM-P-2 — Decreto 52.385-70.

2 — Seção de Expediente — Chefe de Seção (Adm. Geral) — Vago — 1. Marco Antonio Medina Salsedo — 1.º Ten. PM-P-2. 2. Ligia Soares de Souza — Escriturária Padrão 20-B — Decreto 52.385-70.

3 — Equipe de Fiscalização — Supervisor da Equipe de Fiscalização — Vago — 1. Claudio Franco de Paula — 1.º Sgt. PM-PM-6. 2. João Alves Cavalheiro — 1.º Sgt. PM-PM-6 — Decreto 52.385-70.

**CASA CIVIL**

**SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

Rua Antonio de Godoy, 122 - CEP-01034

PABX - 223-8477

**SUBCHEFIA DA CASA CIVIL**

Subchefe — 11.º andar, sala 119 .....	Direto	Ramal
	223-0266	16
	223-0288	

**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO — CAE**

Presidente — 11.º andar, sala 111 .....	223-5099	10
Expediente da Corregedoria — Sala 114 .....		14

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — D. A.**

Diretoria — 8.º andar, sala 86 .....	223-5122	31
Seção de Material e Patrimônio — Sala 82 .....		26
Seção de Pessoal e Expediente — Sala 85 .....		30
Seção de Atividades Complementares — Sala 87 ..		32
Seção de Finanças — Sala 89 .....		33

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS — DETIN**

Diretor do Departamento — 7.º andar, sala 75 ..	223-5133	37
Divisão de Execução e Controle - DEC — Salas 71, 72 e 73 .....	223-5344	34-35
Diretor da DEC — Sala 74 .....	223-5344	36
Divisão de Estudos e Normas - DEN — Salas 77, 78 e 79 .....	223-5344	39-40
Diretor da DEN — Sala 76 .....	223-5344	38
Seção de Expediente — Salas 61 e 62 .....		41

**GRUPO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO — GDA**

Dirigente — 5.º andar, sala 55 .....	223-0255	50
Corpo Técnico: 5.º andar — Salas 52, 53, 54 .....		48-49
Salas 56, 57, 58 .....		51-52
4.º andar — Salas 45, 46 .....		56-57
Salas 47, 48 .....	223-5100	58-59
Seção de Expediente — Sala 51 .....		47